

L E I Nº 3708/89
de 21 de dezembro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 700 de 22/12/1989

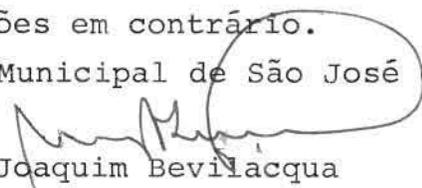
Denomina JOSÉ DE CAMPOS a
Rua 1, no Cidade Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

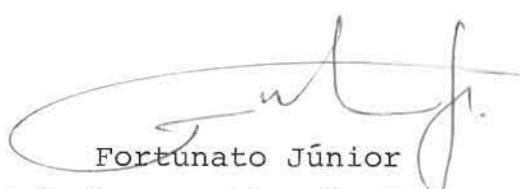
Artigo 1º - A Rua 1, no Cidade Morumbi, fica
denominada JOSÉ DE CAMPOS.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
21 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formaliza
ção de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecen
tos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)